

PODER / Portaria da Economia garante reajustes com altos percentuais para alguns dos principais assessores palacianos, no momento em que a pandemia agrava a crise econômica e o desemprego. Vencimentos ficarão muito acima do teto do funcionalismo, de R\$ 39,2 mil

Ministros com supersalários

» ROSANA HESSEL
» INGRID SOARES

Uma portaria do Ministério da Economia, publicada no último dia 30, garantiu reajustes para ministros mais próximos do presidente Jair Bolsonaro de até 69% — mais de 10 vezes a inflação oficial acumulada até abril, de 6,76%, enquanto o salário mínimo deste ano foi reajustado em 5,26%. Isso garantiu a eles rendimentos acima do teto do funcionalismo, de R\$ 39,2 mil por mês.

Com a nova regra para o teto do Executivo, o maior beneficiado pela medida no escalão é o ministro-chefe da Casa Civil, Luiz Eduardo Ramos: terá um reajuste de 69% sobre o valor do teto. Poderá receber, mensalmente, R\$ 66,2 mil, somando a aposentadoria à atual remuneração básica como ministro (R\$ 30,9 mil), sem o limite atual do teto, que ainda não foi regulamentado.

O vice-presidente Hamilton Mourão será agraciado com o segundo maior reajuste, de 62%, e passará a ter uma remuneração de R\$ 63,5 mil. Em entrevista ao portal UOL, admitiu, porém, que a medida “não é ética”. O salário do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, deverá chegar a R\$ 63 mil, com o acréscimo de 60%.

O ministro da Defesa, Walter Braga Netto, terá correção de 58%, passando a ganhar R\$ 61,9 mil. De acordo com o Ministério da Economia, a medida “aplica-se indistintamente a militares inativos e a servidores civis aposentados que ocupam ou tenham a ocupar cargos comissionados”.

O reajuste do ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pon-

tes, será um pouco menor — 43,7%, rendendo a ele R\$ 56,3 mil. Já Bolsonaro terá um reajuste de 6% e passará a receber R\$ 41,5 mil com a inclusão dos R\$ 2,3 mil que são descontados pelo abate-teto. Procurado, o Palácio do Planalto não comentou.

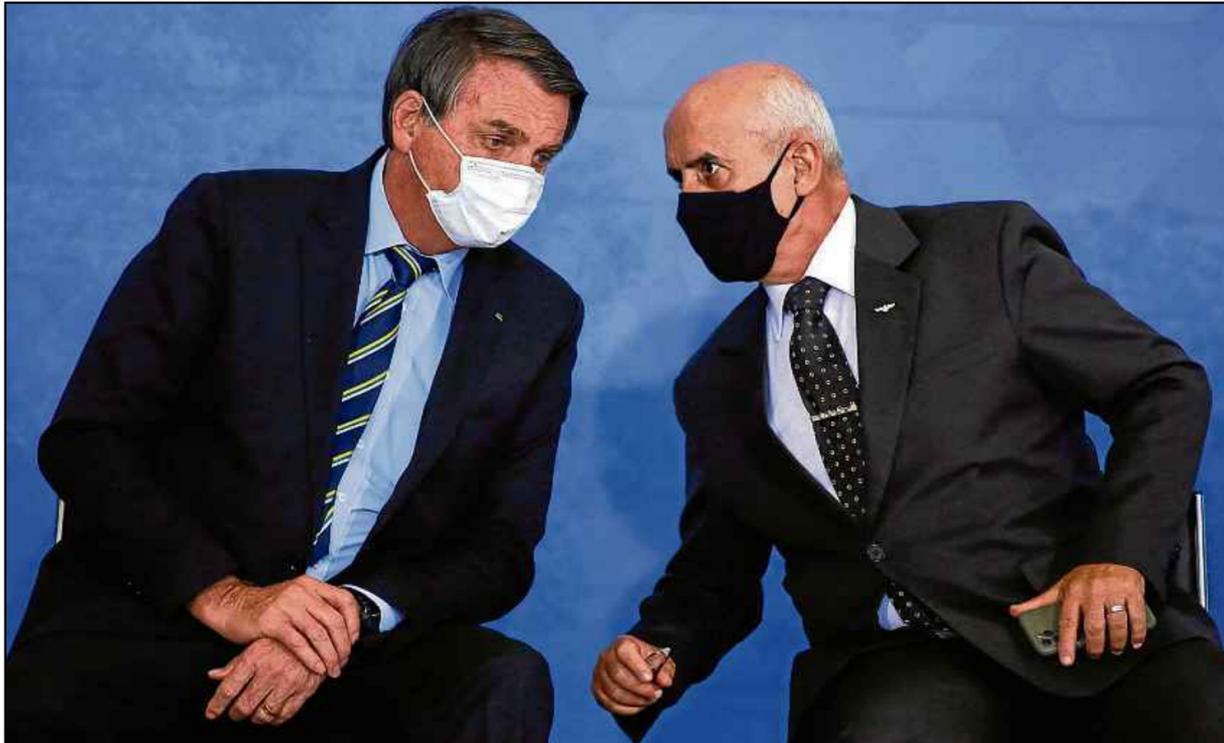
Prejuízo

O prejuízo estimado aos cofres da União pelo Centro de Liderança Pública (CLP) gira em torno de R\$ 180 milhões neste ano, na contramão do discurso do ministro da Economia, Paulo Guedes, de austeridade fiscal. Procurada, a pasta informou que o impacto será menor, de R\$ 66 milhões.

A publicação da portaria foi ordem do Palácio do Planalto para cumprir parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), de dezembro de 2020, segundo fontes do governo — que acrescentam que o parecer é equivocado, pois vai na contramão de uma decisão do STF, do ano passado, que decidiu que o teto incide sobre a soma da pensão e da remuneração.

José Henrique Nascimento, do CLP, lembrou que o governo deixou de lado o PL 6.726/16, que trata da regulamentação do teto do funcionalismo. “O governo está sendo incoerente e não fala da urgência de um projeto que está há cinco anos parado por falta de vontade política”, resumiu. Pelos cálculos CLP, a aprovação da regulamentação do teto geraria uma economia de R\$ 2,6 bilhões por ano, dos quais R\$ 1,1 bilhão por ano na folha de servidores federais. Ele lembrou que a portaria do ministério reduz o efeito do abate-teto, que havia sido constituído em 2019, gerando uma economia anual de R\$ 280

Sergio Lima / AFP



Bolsonaro terá o menor reajuste de todos, de apenas 6%, enquanto Ramos, o maior, de 69%. O presidente ganhará R\$ 41,5 mil, e o ministro, R\$ 66,2 mil

milhões aos cofres públicos.

Na avaliação de Gil Castello Branco, secretário-geral da Associação Contas Abertas, a portaria criou um teto duplex, pois alguns servidores poderiam ganhar o equivalente a dois tetos. “Em plena pandemia, com milhões de pessoas desempregadas e outras passando fome, essa medida é imoral”, criticou.

Para o especialista em contas públicas e analista do Senado

Leonardo Ribeiro, “o governo está regulamentando os critérios de aplicação do teto remuneratório por portaria, criando privilégios que não se justificam ao autorizar remunerações acima do limite constitucional”. “Essa ineficiência alocativa do gasto só é possível porque a lei é omissa. Nesse caso, o Congresso deveria regulamentar a matéria estabelecendo critérios mais rigorosos do ponto de vista fiscal”, afirmou.



Em plena pandemia, com milhões de pessoas desempregadas e outras passando fome, essa medida é imoral

Gil Castello Branco, da Associação Contas Abertas



O governo está sendo incoerente e não fala da urgência de um projeto que está há cinco anos parado por falta de vontade política

José Henrique Nascimento, do Centro de Liderança Pública

ELEIÇÕES

Comissão para voto impresso é instalada

» ISRAEL MEDEIROS
» INGRID SOARES
» FABIO GRECCHI

No dia em que a urna eletrônica completou 25 anos de existência, a Câmara dos Deputados instalou a comissão especial que discutirá a PEC 135/19, que pretende instituir o voto impresso no processo eleitoral. A proposta de emenda constitucional é de autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF), que compartilha da opinião do presidente Jair Bolsonaro — de quem é fiel apoiadora — de que a votação eletrônica tem fragilidades e brechas para a manipulação de resultados.

“Nosso trabalho aqui é para aperfeiçoar esse sistema. Ninguém deseja dispensar as urnas eletrônicas, uma conquista do povo brasileiro. Mas temos que olhar para a frente”, disse Kicis, na instalação da comissão, ao dizer que pretende “tirar a angústia da dúvida” a respeito do processo eleitoral.

O texto prevê que seja possível

ao eleitor conferir a cédula de votação sem ter contato direto com ela. Os comprovantes de votação seriam depositados automaticamente em urnas separadas para eventual auditoria. Kicis quer que a PEC seja aprovada no Congresso até outubro, para que passe a valer já nas eleições gerais de 2022. Segundo o Código Eleitoral, alterações nas regras só podem ser feitas até a data-limite de um ano antes do pleito. Mas a tramitação de uma proposta de emenda constitucional é lenta e sua aprovação, complexa (veja quadro).

O governo, porém, está empenhado em criar um dispositivo que já foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ontem, o presidente Jair Bolsonaro voltou a fazer pressão pelo voto impresso e disse que a mãe da proposta é Kicis e o pai, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) — que apoiou a tramitação da PEC. “Queremos votar e ter certeza de que esse voto está da maneira que a gente colocou”.

Mariília Lima/CB/D.A Press



Urna eletrônica é considerada inviolável, mas Bolsonaro desconfia do processo e quer alguma confirmação

“É importante para que não paire dúvida na cabeça de nenhum brasileiro. Temos que respeitar o sistema eleitoral, mas ele também tem que ser possível de auditoria”, disse, na inauguração do trecho 4, de 30 km, do Canal do Sertão Alagoano, em São José da Tapera (AL). Lira endossou as críticas de Bolsonaro.

Auditoria

O voto eletrônico é totalmente auditável. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem dispositivos para atestar a segurança do sistema eleitoral, como o Teste Público de Segurança (TPS), realizado no ano que antecede as votações — é quando o sistema eleitoral é

aberto a instituições como a Polícia Federal e a investigadores e especialistas para que procurem burlar o sistema.

O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, destacou ontem que a urna nunca teve fraude identificada em 25 anos de existência. “A urna eletrônica tem assegurado um sis-

tema íntegro, que tem permitido a alternância de poder sem que jamais se tenha questionado de maneira documentada e efetiva a manifestação da vontade popular”, disse o ministro, lembrando as fraudes dos processos eleitorais do país (confira quadro) antes que o sistema eletrônico fosse adotado.

Quando a votação é encerrada, um boletim de urna é gerado. Cinco vias são impressas: uma é afixada na porta da seção eleitoral, três vão para o cartório eleitoral e outra é entregue aos fiscais dos partidos. Depois, as informações são encaminhadas a um centro de transmissão da Justiça Eleitoral, que não possui conexão com a internet. Só então os dados são totalizados e divulgados ao público.

Bolsonaro há tempos questiona a urna eletrônica. Em 2019, durante viagem aos Estados Unidos, disse que houve fraude na votação que o elegeu e que ganharia no primeiro turno, mas nunca apresentou provas disso. O presidente segue a trilha de Donald Trump, que alegou irregularidades no pleito que deu a vitória de Joe Biden, porém jamais conseguiu prová-las.

» No tempo da papelada

A urna eletrônica acabou com vários vícios e fraudes do sistema eleitoral brasileiro. Os mais comuns eram:

» **Voto formiguinha** — Um dos primeiros eleitores que se apresentava na seção recebia a cédula do mesário. Ao entrar na cabine de votação, em vez de preenchê-la e depositá-la, guardava-a e punha um papel qualquer na urna de lona. Outra pessoa que estava fora do local de votação recebia a cédula oficial, assinalava os candidatos desejados e a entregava para um próximo eleitor, que só depositava o voto já preenchido e pegava outro em branco para que fosse novamente completado pelo chefe do esquema — que o entregaria para mais uma pessoa dar sequência à fraude.

» **Urnas grávidas** — Como as urnas eram de lona, fechadas apenas com um simples cadeado e lacres de papel, sem nenhuma segurança ou verificação de inviolabilidade, em várias regiões do país elas já chegavam com várias cédulas dentro preenchidas em favor de algum candidato — em vez de estarem vazias.

» **Voto de cabresto** — O capataz de algum candidato organiza a comunidade, anota os títulos eleitorais, dá algo em troca — que pode ser de cestas básicas a simples bonezinhos e camisetas — e, depois, se quem deveria ganhar naquele local não ganha, passa a cobrar dos eleitores — geralmente com violência de métodos.

» **Votos inseridos em locais de apuração** — Eram vários os relatos de candidaturas que reclamavam que muitas cédulas preenchidas pela mesma caneta, com as mesmas marcas características, eram inseridas depois que as urnas fechavam. Elas seguiam para os pontos de apuração, onde eram contadas pelos mesários e acompanhadas pelos fiscais dos partidos. Era frequente o contluio entre quem fazia a contagem e quem fiscalizava pela legenda. Da mesma forma como eram frequentes as brigas entre representantes das agremiações políticas.

» Um trâmite complicado

» A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) terá de ser submetida a uma comissão especial, que terá o prazo de 40 sessões, a partir de sua constituição, para proferir um parecer. Cada partido ou bloco parlamentar terá em cada comissão tantos suplentes quantos os seus membros efetivos. Se um partido ou bloco não indicar participante, o presidente da Câmara dos Deputados o fará.

» Após a publicação do parecer da comissão, e do intervalo de duas sessões, a PEC será incluída na Ordem do Dia para ser votada em plenário — trata-se de matéria que tem precedência sobre as demais.

» A PEC será submetida a dois turnos de discussão e votação em plenário, com interstício de cinco sessões.

» Será aprovada a PEC que obtiver, em ambos os turnos, três quintos dos votos (ou seja, 308 nos dois pleitos) dos membros da Câmara dos Deputados, em votação nominal.

» Passada a votação, a PEC será devolvida à comissão que a originou para a redação final, incluindo-se eventuais emendas de plenário, com eventuais emendas de redação.

» Finalizado o trâmite na Câmara, a PEC segue para o Senado, onde, novamente, será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça.

» Uma vez aprovada na CCIJ do Senado, será submetida novamente a dois turnos de votação e precisará obter, também, 3/5 dos votos em cada pleito — para aprová-la, 49 senadores devem ficar a favor.

» Diferentemente do que ocorre com um projeto de Lei, a PEC não se submete a sanção ou veto do presidente da República, que não tem competência para promulgação Emendas Constitucionais — que é feita pelas mesas da Câmara e do Senado, em sessão do Congresso.